

Governo dará mais 6 meses para saque de dinheiro esquecido nos bancos

Pessoas físicas e empresas que perderam o prazo para sacar os R\$ 8,6 bilhões de recursos esquecidos nas instituições financeiras - encerrado nesta quarta-feira (16) - ainda terão seis meses para reclamar os valores. As informações para requerer o dinheiro estarão em edital que será publicado pelo Ministério da Fazenda.

O Sistema de Valores a Receber (SVR) é um serviço do Banco Central (BC), no qual é possível consultar se empresas, mesmo aquelas que foram encerradas, e pessoas físicas, inclusive falecidas, têm dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição e, caso te-

nha, saber como solicitar o valor. De acordo com a Lei 2.313 de 1954, caso os recursos não sejam requeridos no prazo de 25 anos, poderão ser incorporados à União.

O governo destaca que isso não representa um confisco. No caso dos valores informados atualmente no SVR do Banco Central, os recursos não sacados serão transferidos para a conta única do Tesouro Nacional para atender à lei que contempla a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia e de 156 municípios, aprovada em setembro pelo Congresso Nacional.

De acordo com o Ministério da

Fazenda, o novo edital trará a relação dos valores recolhidos, a instigação onde estão esquecidos, a natureza do depósito, a agência e o número da conta.

PRAZO DE 30 DIAS - Será estabelecido, então, prazo de 30 dias, contado da data da publicação do edital, para que os respectivos titulares contestem o recolhimento dos recursos. Nesse caso, o interessado precisa acionar as instituições financeiras para reaver o dinheiro esquecido.

Após esse período, pessoas e empresas ainda terão seis meses para requerer judicialmente o reconhecimento do direito aos valores, prazo que também se inicia após a publicação do edital pelo Ministério da Fazenda. Depois disso, os valores serão recolhidos pela União.

O Banco Central e o Ministério da Fazenda ainda não divulgaram balanço de quanto faltou ser resgatado dos R\$ 8,6 bilhões que estavam disponíveis até a última quarta-feira (16). Desse total, R\$ 6,62 bilhões referem-se a valores não retirados por pessoas físicas e R\$ 1,97 bilhão por empresas.

Depois de ficar fora do ar por quase um ano, o SVR foi reaberto em março de 2023, com novas fontes de recursos, um novo sistema de agendamento e a possibilidade de resgate de valores de pessoas falecidas. Até agosto deste ano, o BC promoveu a devolução de R\$ 8 bilhões, de um total de R\$ 16,6 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

Andrea Verdúlio
Agência Brasil
BRASÍLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 0705/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa GAIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de um equipamento biodigestor de pequeno porte, que transforme resíduos orgânicos em biogás e fertilizante para atendimento de demandas educacionais da rede municipal de ensino e Restaurantes Populares. O equipamento biodigestor de pequeno porte será instalado na Cozinha Social, localizada à Av. Maripá, 7001 - Jardim Filadélfia, Toledo - PR, em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos em Nota Técnica do PROGRAMA ITAIJU MAIS QUE ENERGIA - Instrumento de Repasse nº 4127700/2023, celebrado entre a CAIXA Econômica Federal na qualidade de representante da Itaiju, e o Município de Toledo. VALOR: R\$ 13.584,70 (Treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Contrato firmado em 02 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2024.

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 191/2024
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, HELOISA NATALIA LOVATO, portadora do RG nº 12.483.591-7, CPF nº 108.196.179-11, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023 - Cargo de Psicólogo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 566, e se submeter à avaliação médica no período de 21 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024 no horário das 08:00 às 13:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.
CONTRATADA: QUATRO PONTES PETRÓLEO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 005/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 e Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: De acordo com o disposto na cláusula 5ª do Contrato nº 001/2024, firmado em data de 03 de Julho de 2024, conforme declaração da Contratada e tabela da ANP, os preços dos combustíveis objeto do contrato foram atualizados para R\$ 3,82/litros reais, oitenta e dois centavos por litro de ETANOL e para R\$ 5,79 (cinco reais, setenta e nove centavos) por litro de GASOLINA COMUM. O novo preço será aplicado a partir desta data, sobre os fornecimentos relativos ao saldo contratual do objeto. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 001/2024, não alteradas por este instrumento c/o aditivos anteriores.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de Outubro de 2024.
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
Pedro Henrique Tonello - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2024
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº6/2024
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 5.437,50 (Cinco Mil quatrocentos e trinta e sete Reais e cinquenta centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 04/06/2025.
Prazo de Vigência: 04/06/2025.
Data da Assinatura: 18/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de aparelhos de telefone VoIP, aparelhos conversores "ATAs" e patch cords para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 4 de novembro de 2024, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90005/2024 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 66.741,60 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@toledo.com. Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024
CONTRATADO: 39.724.032/0001-75 - APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.030,00
VIGÊNCIA: 18/10/2024 A 18/10/2025.

Nº DO CONTRATO: 158/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024
CONTRATADO: 27.518.373/0001-05 - META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.716,25
VIGÊNCIA: 18/10/2024 A 18/10/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, em 18/10/2024.

ADENDO
1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024
Alterando, assim, a data de abertura, conforme abaixo descrito:
Nova Data de Abertura do tipo de lances no dia 27 de novembro de 2024 às 8h30min, no portal de compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 18 de outubro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº9/2024
Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semiveles e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tampária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 03/07/2025.
Prazo de Vigência: 03/07/2025.
Data da Assinatura: 19/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

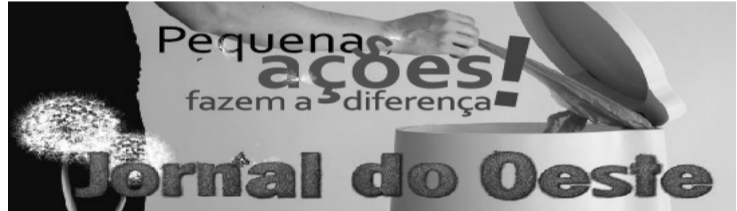
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PORTARIA Nº 034, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

Acesso na íntegra no endereço: www.patobragado.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 13/09/2025, para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças R 1º DE MAIO, nº 1023, centro,85.950-000, PALOTINA- PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SR. VILSON LAUERDORF torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para SUINOCCULTURA SISTEMA TERMINAÇÃO instalada Planalto do Oeste, município de Nova Santa Rosa / Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças instalada R 1º DE MAIO, nº 1023, centro,85.950-000, PALOTINA- PR.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.269 Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CIMVAP e dá outras providências. Luiz Ernesto de Giacometti, Prefeito Municipal de Palotina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climáticas para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima; e CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA Nº 1.016 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA; e CONSIDERANDO a etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente; DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CIMVAP, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, das 8h às 17h, no Município Palotina/PR, tendo como tema principal "EMERGENCIAS CLIMÁTICAS". Art. 2º A Conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 11 municípios que integram o CIMVAP, sendo eles, Palotina, Maripá, Assis Chateaubriand, Santa Helena, Terra Roxa, Quatro Pontes, Mercedes, Pató Bragado, Nova Santa Rosa, Francisco Alves e Entre Rios do Oeste. Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente ocorrerão por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Piquiri – CIMVAP através de apoiadores e do município sede da Conferência. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carl". Em, 18 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 791/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 114/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FUNERARIA BOM JESUS DE PALOTINA LTDA - CNPJ: 07.356.562/0001-11. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, E TRANSPORTE DE FUNERAIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 142.130,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 04/03/2024, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. EXECUÇÃO: A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 28/02/2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 18 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 790/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 113/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: LAINE ASSESSORIA & TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 08.245.733/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DA FLIPA - FESTA LITERÁRIA DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 18 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2024 - SEMEC - Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para a nomeação de COORDENADOR PEDAGÓGICO, das escolas municipais de Palotina-PR. A Secretária de Educação e Cultura de Palotina-PR, no uso das suas atribuições legais considerando a importância da atuação dos coordenadores pedagógicos para melhoria da qualidade educacional; Considerando: - A Lei Complementar 201 de 2024 do Plano de Carreira dos Professores do Magistério Público do Município de Palotina, Estado do Paraná, no Artigo 2º, II - Coordenação Pedagógica exercida em unidade escolar por profissionais do magistério com graduação em Pedagogia ou pós-graduação com habilitação para o exercício das atividades de assessoramento e planejamento pedagógico; § 1º ... é pré-requisito a experiência docente anterior de, no mínimo, três anos na educação básica, além da conclusão do estágio probatório. - A Lei 9394/96 LDBEN do Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e no Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. E no Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecida a nomeação dos coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino para atuarem nas unidades escolares a partir do ano letivo de 2025. Art. 2º A nomeação tem como objetivo: I - Promover a melhoria da qualidade do ensino. II - Implementar práticas pedagógicas inovadoras. III - Acompanhar o desenvolvimento das atividades escolares. Art. 3º Os critérios para a nomeação são os seguintes: I - Após a eleição dos diretores das escolas ou quando houver necessidade. II - Ter graduação em Pedagogia ou Pós-graduação com habilitação para o exercício da atividade de coordenação escolar. III - Ter experiência docente anterior de, no mínimo, três anos na educação básica pública, além de ter concluído o estágio probatório. IV - Ter participado de todos os cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do ano anterior que antecede sua nomeação. Art. 4º Cumprir com as atribuições do coordenador pedagógico de acordo com a Lei Complementar 201/2024. Art. 5º A Coordenação Pedagógica será responsável pela articulação do trabalho pedagógico desenvolvido por toda a equipe pedagógica. Art. 6º A Coordenação Pedagógica, juntamente com os Professores e a Direção Escolar, será responsável pelo cumprimento das diretrizes educacionais, previstas no Projeto Político-Pedagógico (PPP), da Unidade Escolar, em que exerce sua função, sendo o Coordenador Pedagógico o ponto focal para a sua efetividade. Art. 7º As Unidades Escolares que ofertarem Educação de Tempo Integral de Ensino Fundamental, deverão, prioritariamente, lotar o Coordenador Pedagógico, com a carga horária de 40 (quarenta) horas. Art. 8º O Coordenador Pedagógico nas funções de assessoramento e planejamento pedagógico (Instituição de Ensino) terá uma gratificação de 25% de vencimento inicial da carreira em vigor. Art. 10 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CALL", em 17 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.268 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 113.873,46 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores	R\$ 103.500,00
TOTAL.....		R\$ 103.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.108,96
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica	
02006.1139200072.052	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 7.264,50
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 103.500,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores	
TOTAL.....		R\$ 113.873,46

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 3.108,96
Fonte:	1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica	
02006.1139200072.052	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 7.264,50
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos	
TOTAL GERAL.....		R\$ 113.873,46

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carl"
Em, 18 de outubro de 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAAGADO.PR.GOV.BR.

DECRETO Nº 268, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 576, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
Autoriza servidor a consultar informações financeiras e operar o BG Gestão Agt.

PORTARIA Nº 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diária especial.

PORTARIA Nº 578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 579, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre a concessão de diárias.

REPUBLICAÇÃO /AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem de brinquedos infláveis, cama elástica, pipoca e mistura de algodo doce, incluindo os insumos necessários, a serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura no Município de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	IV. UNID.	IV. TOTAL
1	Castelo Inflável - Brinquedo com paredes laterais de um metro de altura, com torres, entrada e saída frontal, com mini escorregador, escada para escorregador, pulga-pula. Pode ser usado tanto em ambientes fechados como abertos. Dimensões mínimas de 5,00(C) x 5,00(L) x 3,20 (A) m. Capacidade para 4 usuários, recomendado para crianças até 10 anos.	Horas	16	125,00	2.000,00
2	Castelo Multipark - Brinquedo inflável com diversas opções de brincadeiras: escada com escorregador, jôdo bobo, e um túnel. Proporciona total interatividade. Dimensões mínimas de 7,50(C) x 5,00(L) x 2,50 (A) m.	Horas	20	157,50	3.150,00
3	Multi atividades - Brinquedo inflável com diversão de brincadeiras: mini touro inflável, escada com escorregador, jôdo bobo, e um túnel. Proporciona total interatividade. Dimensões mínimas de 7,50(C) x 5,00(L) x 2,50 (A) m.	Horas	16	138,33	2.213,28
4	Tobogg Centropia - Brinquedo com paredes laterais de um metro de altura, entrada dianteira através da área do pulga-pula, saída frontal pelo escorregador, escada para escorregador atrás, acompanha sistema de ancoragem para maior segurança. Dimensões mínimas de 8,00 (C) x 2,80 (L) x 3,00 (A) m. Capacidade para 2 usuários, recomendado para crianças até 8 anos.	Horas	16	144,38	2.310,08
5	Tobogg Conforto - um brinquedo bem resistente e seguro, com paredes laterais de um metro de altura, entrada dianteira através da área do pulga-pula, saída frontal pelo escorregador, escada para escorregador atrás, acompanha sistema de ancoragem para maior segurança. Ideal para crianças na faixa etária a partir de 03 anos. Pode ser usado tanto em lugares fechados como abertos. Dimensões mínimas de 8,00 (C) x 2,80 (L) x 3,00 (A) m. Capacidade para 2 usuários, recomendado para crianças até 8 anos.	Horas	16	144,38	2.310,08
6	Tobogg Gigante - Recomendado para crianças acima de 2 anos, dimensões mínimas de 8,00 (C) x 5,00 (L) x 6,00 (A) m.	Horas	12	251,25	3.015,00
7	Tobogg Tigri - Possui dois escorregadores nas laterais e uma escada central. Dimensões mínimas de 6m de altura. Capacidade para 4 usuários, até 15 anos.	Horas	12	236,67	2.840,04
8	Tobogg Nemo - Brinquedo inflável com piscina que pode conter água ou bolinhas. Peso máximo 70kg. Dimensões 5,20x4,20x2 x 2,00 x 2,60 m.	Horas	4	86,46	345,84
9	Giro Radical - Brinquedo inflável com parede de proteção inflável. Recomendado para todas as idades. Dimensões mínimas de 5,0 x 5,0 m.	Horas	12	158,33	1.899,96
10	Touro mecânico - Brinquedo com estruturas infláveis. Recomendado para crianças acima de 5 anos, suporte até 110kg. Dimensões mínimas de 4,5 x 4,5 m.	Horas	12	251,45	3.017,40
11	Balão Bolha - Brinquedo confeccionado em lona KP 1000, totalmente fechado ao seu redor, com porta frontal de abertura e fechamento com zíper.	Horas	4	220,00	880,00
12	Cama Elástica Grande - Produto com rede de proteção lateral multicorrida, lona de salto com proteção UV sem	Horas	4	60,63	242,52

emenda, estrutura de aço. Recomendado para crianças acima de 3 anos e adolescentes. Dimensões: Varia entre 3,66m x 2,7m de diâmetro.	Horas	4	238,33	953,32
13 Futebol de Sabão (piso inflável) - Brinquedo inflável, parede lateral de um metro de altura, acompanhado com sistema de ancoragem além de garantir maior segurança. Recomendado para crianças de 4 a 12 anos. Dimensões mínimas de 10 x 5 m.	Horas	4	147,50	590,00
14 Pipocaeira - Produto elétrico que produz minimo de 4g de pipoca por hora. Produto de aço inoxidável com laterais em vidro temperado.	Horas	4	141,25	565,00
15 Algodido Doce - Máquina capaz de produzir no mínimo 100 algodões doces por hora. Possui alças ao lado e botão regulador para controlar a quantidade de algodido doce a ser saído da turbina.	Horas	4	141,25	565,00

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão ofertar propostas para esta contratação exclusivamente **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual - MEI pertenc**

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

SR. WILSON LAUERSDORF torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental de Operação para SUINOCULTURA SISTEMA TERMINAÇÃO implantada Planalto do Oeste, município de Nova Santa Rosa / PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2024 Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº9/2024

Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR. EXTRATO

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 24/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA OBJETO: Aquisição de Dois veículos comuns (passoio), um veículo Utilitário tipo Pick-up e Um Veículo tipo Van, conforme Resolução Sesa Nº 506/2023 e Deliberação nº 09/2024. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 528.336,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais) DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2024, às 09:00 horas LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://lbc.org.br/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

GELMIR JOSÉ CECHIM Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 118/2024 PREGÃO Nº 071/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, visando o Registro de Preços para aquisição de suprimentos para impressoras. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 269.822,17 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 04 de novembro de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bl.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2024

Fica incluído na tabela do Quadro Geral de Cargos e Funções 2024, item 2 do Anexo do Termo de Referência, o cargo de Técnico em Prótese Dentária:

Table with 4 columns: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Ensino médio completo, curso técnico na área, registro no Conselho Profissional competente, 1+CR*40H/S, R\$ 3.481,98

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TERMO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024

Objeto: Contratação de obra de reforma e ampliação da cobertura da Escola Municipal São João Batista, no Distrito de Novo Três Passos. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Departamento de Gestão de Compras, Divisão de Licitações comunica que, em razão de erro na planilha orçamentária integrante do processo e conforme memorando nº 9308/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024 SERÁ SUSPensa.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 1134/2023 SANTA LÚCIA - PARANÁ

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 007/2024

A Comissão Organizadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2024, do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1134/2023, resolução nº 013/2024.

TORNA PÚBLICO

- 1. A RELAÇÃO DE CANDIDATOS ao cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024-2028, bem como CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS DEFERIDOS para comparecer na Segunda Fase, conforme Edital nº. 01/2024, Curso de Capacitação para fase preparatória anterior ao Exame de Conhecimentos Específicos.

Table with 4 columns: Nº. INSCRIÇÃO, CANDIDATO (A), DOCUMENTO, SITUAÇÃO. Rows include Ana Paula Alves Hoffmann, Ingrid Aléssio, Gessica Ramos de Oliveira, Daiane de Almeida Costa, Fernanda de Oliveira.

- 2. DATA E HORÁRIO: 25/10/2024 (07:30h às 11:30h-13:00h às 17:00h) e 28/10/2024 (07:30h às 11:30h - 13:00h às 17:00h);
- 3. LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Rua das Palmeiras, 141 – Centro – Santa Lúcia – PR);
- 4. A Segunda Fase atrelada ao Curso de Capacitação tem caráter eliminatório, ou seja, a participação do candidato é obrigatória para participar no Exame de Conhecimentos Específicos, conforme Edital 01/2024.

Santa Lúcia-Paraná, 18 de outubro de 2024

Isadora de Oliveira Frei Presidente do CMDCA

Angela Mara Castro dos Santos Presidente da Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da sala para instalação do raio X, localizada na Rua Helena Ribeiro Sirino esquina com a Rua Serpique. DATA DE ABERTURA: 25/11/2024, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 108.163,85, (cento e oito mil cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares na Estrada Marabá. DATA DE ABERTURA: 21/11/2024, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.152.280,80, (um milhão, cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Margarida. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2024, firmado em 21/06/2024. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.765.927/0001-36 RESPONSÁVEL: Helivelton Weber Monteiro PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 11.248,50 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21. JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 3,39% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 16/10/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p67124ecce1573 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2024 PREGÃO Nº 072/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024, visando o Registro de preços, para aquisição de sacos de lixo de 14 (quatorze) mirras de coloração verde para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 05 de novembro de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bl.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. nº 123/2006 e suas alterações. Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item. Objeto: Registro de preços para a aquisição de óleo lubrificante, reagente arla, graxas, filtros e demais materiais para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, utilizados pelas Secretarias Municipais. Valor Máximo: R\$453.531,14 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 05 de novembro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 05 de novembro de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bl.org.br/ Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - https://bl.org.br/ Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bl.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

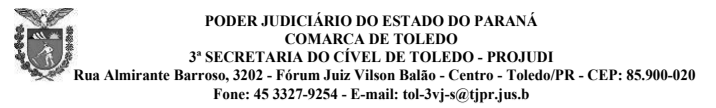
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.073/2024 – COMPRAS.GOV.BR). Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, global. Objeto: Contratação de serviço para execução do projeto "Feliz Natal em Marechal". Valor Máximo: R\$1.374.556,43 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 07 de novembro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 07 de novembro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 18/10/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PREGÃO Nº 022/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa especializada em serviços de proteção de nascentes que estão localizadas na Área Rural do Município de Quatro Pontes com fornecimento de materiais e insumos necessários para realização dos serviços, em atendimento ao Convênio com a Itaipu Binacional Nº 4120853/2023. Empresa vencedora: AQUATERRA PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA (42610664000112) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 18 de outubro de 2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 - PREGÃO Nº 033/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para Contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de material para campanhas desenvolvidas pelas unidades de saúde do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA. Empresas vencedoras: MARCELO SIMONI ME (04664811000148) com os lotes: 1, 3, 15 no valor total de R\$ 18.641,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e um reais); MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI (30577619000124) com os lotes: 17 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); N.T. CAVALHERI (26822064000161) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais); ALEX POSSAMAI ME (27694614000177) com os lotes: 4, 9 no valor total de R\$ 12.132,00 (doze mil e cento e trinta e dois reais); SUPERMERCADO KRUGER LTDA (77838829000192) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 35.570,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 18 de outubro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER Prefeito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Wilson Baão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 Fone: 45 3327-9254 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA EMI RAQUEL FERREIRA FRANCA PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITAÇÃO de: EMI RAQUEL FERREIRA FRANCA, (qualificação desconhecida), portadora do RG nº 7.552.037-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.682.929-11. PROCESSO: 000794-44.2023.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL, inscrita no CNPJ nº. 05.392.810/0001-54, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar o executado para, em 03 (três) dias, pagar o débito exequendo, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 829 do CPC, cientificando-o(a) ainda, de que poderá interpor Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhora ou caução, nos termos dos artigos 914, § 1º e 915 do CPC. Científico-o(a) ainda, que lhe é facultado, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprando o depósito de 30% do valor da execução, custas processuais e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, conforme autoriza o artigo 916, caput, § 3º e § 5º do CPC. Sendo deferido o pedido, ficará suspensa a execução, contudo, na hipótese de indeferimento a execução prosseguirá, mantendo-se o depósito. Fixado os honorários advocatícios no valor equivalente a 10% do valor do débito conforme dispõe o artigo 827, caput do CPC, os quais serão reduzidos pela metade, na hipótese do executado efetuar o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, conforme preceito do parágrafo 1º desse dispositivo legal.

ALEGAÇÕES DA ENQUENITE: Trata-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizada pela Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicob Unicoob Meridional em decorrência do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 645528, fato que ocasionou o vencimento antecipado das prestações devidas, conforme cláusula décima quinta. Em razão disto, a dívida totalizava um valor de R\$ 40.925,93 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) em 11/07/2023. Diante disso, requereu-se a citação da parte Executada para quitação do débito em 03 (três) dias, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, ou oferta de embargos no prazo legal.

VALOR DA CAUSA: R\$ 40.925,93 (quarenta mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), em 20/07/2023. ADVERTÊNCIA – Artigo 829 do CPC: “O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação”. § 1º “Do mandado de citação constará, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado”. Artigo 257, IV do CPC: “(…) será nomeado curador especial em caso de falta”. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costumes, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

Eugênio Giongo Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024 PROPONENTE: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Cândido de Abreu, 526 - Conj 809 Andar 08 Centro Cmr Candido D bloco Candido De Abreu BL, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.983/0001-96. OBJETO: Contratação da participação no curso ASPECTOS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES PARA O FINAL DO MANDATO: regras regimentais e da Lei Orgânica a serem observadas - Método Consultor, a realizar-se na modalidade presencial nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba-PR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. ENTREGA: O Curso será realizado na forma presencial nas dependências do Hotel Slaviero Essencial, localizado na Rua Sen. Alencar Guimarães, 50, Centro, Curitiba-PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conta da despesa: 080, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 e Descrição: Serviços de seleção e treinamento. AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 234/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 48/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 48/2024, torna público o presente na forma seguinte: OBJETO: Contratação de capacitação in company com o tema "Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC) - Lei nº 13.019/2014". Este objeto será executado pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, n.º 1391, Sala 502 – Andar 5, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 18 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024 CONTRATANTE: Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, com sede à Rua Espírito Santo, 777-Centro, inscrito no CGM/F nº 76.205.814/0001-24, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARCIO ANDREI RAUBER, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.623-2 e do CPF/MF nº 015.432.229-60, e CONTRATADA: C & C GELINSKI LTDA. OBJETO: Execução de obra de construção de praça no bairro Boa Vista, através do Convênio nº 122/2024 - SECID. VALOR: R\$ 589.204,05 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 200 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Marechal Cândido Rondon 08 de outubro de 2024. FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Marechal Cândido Rondon, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2024. (Localizar por 90.029/2024 – COMPRAS.GOV.BR) Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de obra de repavimentação e recapeamento asfáltico na estrada rural da Linha Arara. Valor Máximo: R\$ 1.117.685,88 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 07 de novembro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 07 de novembro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.071/2024 – COMPRAS.GOV.BR). Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por grupo de item. Objeto: Registro de preços para a aquisição de refeições – almoço/jantar – do tipo marmita, para servidores em plantão ou em atividades especiais da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$553.522,00 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 05 de novembro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 05 de novembro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO

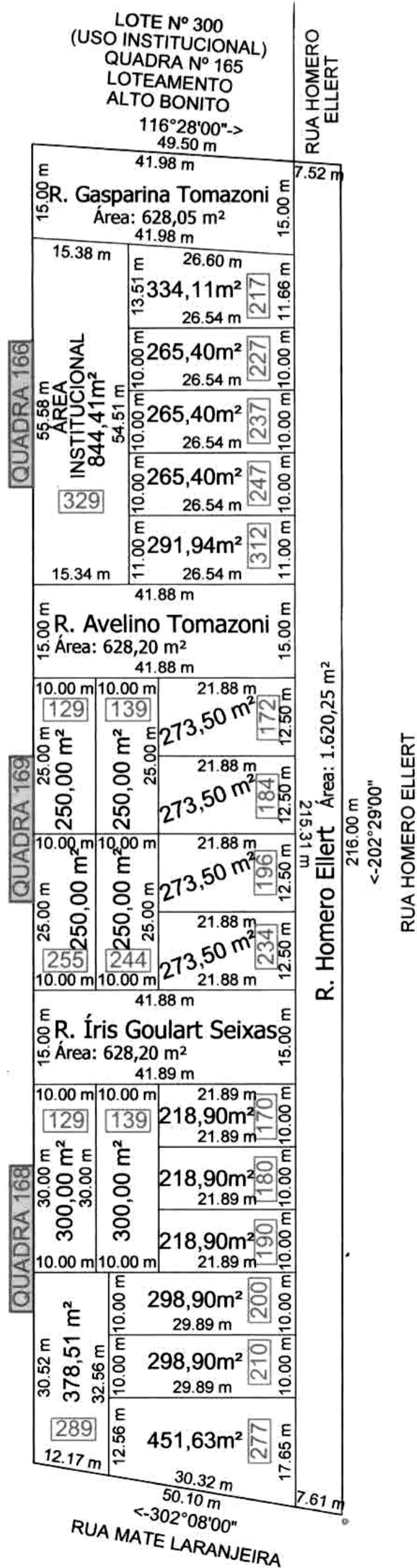
1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

Edital de Registro do
LOTEAMENTO ORIENTE

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: DENISE DOS S. M. NIEDERMEYER LTDA, CNPJ 07.926.511/0001-88, sociedade empresária limitada, com sede à Rua João Pedro Bordignon, nº 753, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada por sua sócia, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: LOTEAMENTO ORIENTE, o qual terá acesso pelas Ruas: Mate Laranjeira, Gasparina Tomazoni, Avelino Tomazoni, Íris Goulart Seixas e Homero Ellert, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 29.B, com a área de 10.550,00m², Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 44.934, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 03 (três) quadras, com as seguintes numerações: 166 (cento e sessenta e seis), 168 (cento e sessenta e oito) e 169 (cento e sessenta e nove), que, juntas, terão uma área total de 7.045,30m² e serão assim constituídas: a.1) 22 (vinte e dois) lotes urbanos; a.2) 01 (uma) área Institucional; a.3) 04 (quatro) ruas, com as seguintes denominações: Rua Gasparina Tomazoni, Rua Avelino Tomazoni, Rua Íris Goulart Seixas e Rua Homero Ellert, que, juntas, terão uma área total de 3.504,70m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.210, de 02/07/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.996, de 03/07/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 16 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos
Escrevente e Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina — Estado do Paraná
Hélio Chiapetti
Registrador - CPF 015.485.909/59
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti
Escrevente
Alice Teresinha Neis
Escrevente Substituta
Eduardo Chiapetti
Escrevente

EDITAL

ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER - aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO BEM VIVER PALOTINA", originário dos Lotes Rurais nºs 110-Parcela 01, 111-Parcela-01, 112 e 116, da Gleba nº 10, do Imóvel Rio Azul Piquerooby, situado neste Município de Palotina/PR, requerido pela proprietária - C.VALE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.557/0001-79, com sede a Avenida Independência, nº 2347, Sala A, centro, em Palotina-PR, no ato representada por sua procuradora, Fernanda Weissenrieder Dias Fernandes, assinado digitalmente, conforme procuração e substabelecimento arquivados nesta Serventia, pelo decreto: DECRETO Nº 11.235, de 06/09/2024, expedido pelo Município de Palotina - devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Luiz Ernesto de Giacometti e pelo Secretário Municipal de Administração - Lucas Pedron, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR aos 07 e 08/09/2024, pg. 11, edição 11.326 e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 06/09/2024, edição nº 3109, compreende uma área de 37.7209 ha, de terreno, oriundo da MATRÍCULA Nº 31.995, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia, conforme mapa abaixo:-

Para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "Jornal do Oeste", editado na cidade de Toledo-PR, e de circulação diária nesta cidade, ficando os documentos franqueados ao exame dos interessados nesta Serventia.- Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).- Eu, Alice Teresinha Neis, Escrevente Substituta, o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.-

Alice Teresinha Neis
Escrevente Substituta - SRI - PALOTINA - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina — Estado do Paraná
Hélio Chiapetti
Registrador - CPF 015.485.909/59
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti
Escrevente
Alice Teresinha Neis
Escrevente Substituta
Eduardo Chiapetti
Escrevente

LOTEAMENTO BEM VIVER PALOTINA

